



**EDITAL CONSOLIDADO DO CORECON-MG**  
**(contendo as alterações introduzidas pelas retificações I e II)**  
**Sistema Eleitoral Eletrônico – Web Voto**  
**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.128/2023 do Conselho Federal de Economia (Cofecon), faço saber que, do dia 30/10/2023, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2023, às 20horas (horário oficial de Brasília/DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço de conselheiros do Corecon-MG, composto de 3 (três) conselheiros efetivos e 3 (três) conselheiros suplentes, com mandato de 3 (três) anos (2024 a 2026); e de 1 delegado-eleitor efetivo e 1 delegado-eleitor suplente para composição do Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 16 horas. O registro será feito presencial na sede do Corecon-MG localizada na Rua Paraíba, nº 777, Savassi. O registro também poderá ser efetuado por meio de endereço eletrônico [corecon-mg@cofecon.org.br](mailto:corecon-mg@cofecon.org.br), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-MG, localizada na Rua Paraíba, nº 777, Savassi, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O registro poderá ser efetuado também presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 18/10/2023) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 23/10/2023, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon-MG, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.** O voto será exercido diretamente pelo economista. Não haverá voto por procuração. Caso o eleitor não disponha de computador, o Corecon-MG disponibilizará em sua sede, no horário de 9 h às 17 h, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do Corecon-MG, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2023. A Comissão Eleitoral será constituída pelos economistas: Gustavo Aguiar Pinto (presidente), Wesley Antonio Tadeu Monteiro Cantelmo, Vanessa Rodrigues Custódio como membros efetivos, e Wallace Marcelino Pereira como membro suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 14/09/2023, às 17h e 30min (dezessete horas e trinta minutos), na sede do Corecon-MG.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.

Valquíria Aparecida Assis  
Presidente Corecon-MG